

1. AUTO-REGULARIZAÇÃO / E-CAC (verifique suas pendências online)

É possível acessar as pendências relacionadas com o seu CPF por meio das funções SITUAÇÃO FISCAL e EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IRPF, acessíveis no sistema de atendimento virtual e-CAC. Para tanto, [crie seu Código de Acesso aqui](#).

E [acesse o sistema e-CAC aqui](#).

Caso o contribuinte necessite gerar um código de acesso do e-CAC e **não possuir o número do recibo**, deverá comparecer a uma unidade de atendimento da Receita Federal para obter essa informação. Neste caso, [realize o AGENDAMENTO de senha DECLARAÇÕES E DEMONSTRATIVOS \(clique aqui\) na unidade de sua conveniência](#) e leve um pendrive vazio (se desejar cópia de documentos).

2. Declaração de IR da Pessoa Física.

- Prazo, Obrigatoriedade e MAED – [IN 1690/17](#) (Disponível na página da Receita)

Até **23h59min59s de 28 de abril de 2017**

Rendimentos Tributáveis: Salário, Aposentadoria, Rendimento do Trabalho Autônomo, Uber, Aluguéis, etc - soma superior a **R\$ 28.559,70**

Rendimentos Isentos, Não Tributáveis, Trib Exclusivamente na Fonte: > **R\$ 40.000**

Ganhos de Capital / Operações em Bolsa / Isenção 180 dias Ganhos de Capital

Atividade Rural – RB > **R\$ 142.798,50** ou comp. prejuízos

Posse ou propriedades > **R\$ 300.000,00**

Passou a ser residente no Brasil – Conceito Residente: [IN 208/02](#)

- Tipos de Rendimentos mais comuns

- Tipos de Deduções mais comuns (Médicas, Instrução, dependente)

- Tipos de Declaração: Completa x Simplificada

3. Fontes de Informação.

(a) [Portal IRPF](#) – Salvem o link / Favoritos

(b) [Perguntas e Respostas IRPF 2017](#) (Conceitos / Tributação)

(c) Atendimento Presencial

(d) Online – [Fale Conosco](#) – Módulo IRPF